

MATRIZ DE RISCO

Contratação de empresa especializada para realização de obra de “**Construção do Abatedouro Municipal**”

Barroso 18 de Novembro 2025

APRESENTAÇÃO:

O regime de licitação adotado para a contratação de empresa especializada para a realização da obra de “Construção do Abatedouro Municipal” será aquele previsto para obras de engenharia que exigem solução técnica adequada, considerando a complexidade do empreendimento, o rigor sanitário necessário e o atendimento às normas específicas aplicáveis à atividade de abate animal. Trata-se de contratação destinada a assegurar a execução completa e segura da edificação, contemplando todas as etapas estruturais, instalações, adequações higiênico-sanitárias e demais requisitos essenciais para o pleno funcionamento do Abatedouro Municipal. A obra visa atender necessidade pública devidamente justificada, garantindo infraestrutura apropriada, segura, eficiente e em conformidade com a legislação vigente, contribuindo para o fortalecimento da atividade agropecuária local e para a melhoria dos serviços ofertados à comunidade.

A Contratação Integrada transfere à contratada a responsabilidade integral pela execução do objeto, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução das obras e serviços, conforme previsto nos projetos básico e executivo elaborados em metodologia BIM, respeitando-se as normas técnicas vigentes, os prazos contratuais e as especificações contidas no processo licitatório.

Nos termos da Lei nº 12.462/2011, essa modalidade de contratação não admite aditivos contratuais, salvo em situações legalmente permitidas, desde que haja justificativa técnica que comprove que o item a ser aditivado não poderia ser previsto no projeto inicial e que sua inclusão seja indispensável para a plena conclusão do objeto originalmente licitado.

A utilização da Contratação Integrada autoriza a elaboração de uma Matriz de Alocação de Riscos entre a Administração Pública e a contratada, conforme previsão legal. O valor estimado da contratação deve considerar uma taxa de risco compatível com a complexidade do empreendimento e com as contingências atribuídas à contratada, contribuindo para o aumento da eficiência nas contratações públicas.

Para a elaboração da Matriz de Risco, foram identificados os principais riscos que podem impactar o empreendimento habitacional, avaliados quanto às consequências de sua ocorrência e às medidas de mitigação, além da definição da alocação de responsabilidade entre as partes envolvidas.

A regulamentação do uso da Matriz de Risco no âmbito do Município de Barroso/MG foi estabelecida pelo Decreto nº 6.171, de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para este empreendimento, foram previstas duas formas de alocação dos riscos, conforme detalhado na Matriz de Risco anexa:

- Alocação ao CONTRATANTE: riscos assumidos e gerenciados pela Administração Pública
- Alocação à CONTRATADA: riscos transferidos à contratada, considerando-se uma reserva de contingência proporcional à probabilidade de materialização dos riscos atribuídos, conforme a natureza e as exigências técnicas da construção habitacional.

Anderson Geraldo de Paula
Secretario Municipal de Agricultura

Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação
Necessidade de alteração do projeto por possível impossibilidade de execução nos locais estabelecidos no projeto.	Necessidade de alteração do projeto ou das especificações que já tenha sido aprovadas que seja solicitada pela Contratante, em função de impossibilidade de execução dos serviços contratados nos pontos determinados no projeto inicial.	Eventual problema topografico ou de geração de risco de dano ambiental que não permita a construção de uma das unidade do no projeto inicial. Possibilidade de aditivo de prazo, aditivo de valor e reajuste financeiro decorrente do atraso na execução do objeto, caso a Contratada não tenha dado causa ou se omitido;	Mapear obstáculos topográficos e ambientais. Planejar alternativas de localização dentro da área aprovada. Aprovar alterações antes do início da execução. Ajustar projeto antecipadamente se houver restrições. Documentar todas as análises e aprovações para justificar Formalizar aditivo de prazo, se necessário, para adequação do cronograma	Contratante
Projeto Básico e Executivo	Possibilidade de alteração caso haja impedimento de execução dos serviços nos locais estabelecidos	Variação nos custos de execução, com possível alteração dos quantitativos; Atraso no cronograma de execução	Fornecer todos os elementos necessários do projeto para execução. Realizar vistoria prévia do local para identificar restrições ou impedimentos. Cumprir rigorosamente todas as normas técnicas. Formalizar aditivo de prazo, se necessário, para adequação do	Contratada

			cronograma	
Ações de Meio Ambiente.	Possível atraso na obtenção de licenças, autorizações ou liberações ambientais necessárias para execução dos serviços	Variação nos custos de implantação e quantitativos; Serviços executados de forma inadequada; Atraso no cronograma de execução	Antecipar solicitação de licenças e documentos junto aos órgãos ambientais. Fornecer todos os elementos técnicos necessários para agilizar a liberação. Planejar cronograma considerando prazos médios de aprovação ambiental. Monitorar continuamente o andamento dos processos junto aos órgãos competentes. Formalizar aditivo de prazo, se necessário, para adequação do cronograma	Contratada

Roubos, furtos ou extravios no local da obra.	Falta de segurança no local da obra, ausência de controle de acesso e armazenamento inadequado de materiais	Aumento de custos Necessidade de reposição de materiais ou equipamento	Implantar plano de gestão e segurança da obra; Controlar rigorosamente o acesso ao canteiro de obras; Armazenar materiais e equipamentos de forma segura;	Contratada
Problemas na terraplenagem, escavação e movimentação de terras	Falhas na execução de terraplenagem, escavações ou transporte de terra, como deformações do terreno, instabilidade, excesso ou déficit de volume, ou não conformidade com o projeto	Aumento de custos com correções ou retrabalho; Risco de acidentes ou danos ambientais	Seguir rigorosamente o Projeto Básico e Executivo; Garantir equipe qualificada e supervisão técnica constante; Adotar medidas de segurança e controle ambiental; Monitorar o andamento do serviço com registros e relatórios periódicos	Contratada
Problemas na execução da construção, montagem ou implantação	Falhas na execução dos serviços contratados, como desvios de projeto, qualidade inferior ou não cumprimento de normas técnicas	Atrasos na entrega das unidades; Aumento de custos para correções ou retrabalho; Possível rejeição de etapas pela fiscalização	Elaborar planejamento detalhado da execução; Garantir equipe qualificada e supervisão técnica constante; Seguir rigorosamente o Projeto Básico e Executivo e normas técnicas; Monitorar o andamento da obra	Contratada

			com relatórios periódicos; Corrigir imediatamente qualquer não conformidade identificada Formalizar aditivo de prazo, se necessário, para adequação do cronograma	
Clima / Chuvas e Drenagem.	Possíveis interrupções ou dificuldades na execução da obra devido a chuvas intensas, alagamentos ou drenagem inadequada	Atrasos na execução do cronograma; Aumento de custos por retrabalho ou adaptação; Possíveis danos ao terreno e às estruturas em construção	Formalizar aditivo de prazo, se necessário, para adequação do cronograma Monitorar previsões meteorológicas e ajustar a execução conforme necessário; Adotar boas práticas de controle de erosão e manejo de águas pluviais	Contratada
Risco geológico.	Possibilidade de instabilidade do terreno devido a características geológicas (encostas, solos instáveis, erosão, deslizamentos) que comprometam a execução da obra	Atrasos no cronograma; Aumento de custos com correções ou reforço de estruturas; Risco de acidentes e danos às unidades em construção	Adotar técnicas de engenharia adequadas para estabilização (muros de contenção, drenagem, compactação); Monitorar continuamente o terreno durante a execução	Contratante

Obsolescência tecnológica, falta de qualificação técnica e deficiência de equipamentos.	Possibilidade de atraso, execução inadequada ou baixa produtividade devido a tecnologia ultrapassada, equipe não qualificada ou equipamentos insuficientes ou inadequados	Atrasos no cronograma; Aumento de custos com correções ou aquisição de novos equipamentos; Risco de não conformidade com normas técnicas	Avaliar previamente a qualificação da equipe e experiência da Contratada; Garantir que equipamentos e tecnologia estejam atualizados e adequados para o projeto; Promover treinamento da equipe quando necessário; Planejar manutenção preventiva dos equipamentos	Contratada
Caso fortuito ou força maior	Eventos imprevisíveis ou inevitáveis, fora do controle da Contratada, como desastres naturais (enchentes, tempestades, terremotos), incêndios, pandemias ou outros fatos extraordinários	Atrasos significativos na execução do cronograma; Possível aumento de custos; Necessidade de replanejamento ou alterações no projeto	Elaborar plano de contingência para situações de risco; Monitorar alertas meteorológicos e de órgãos oficiais; Formalizar aditivo de prazo, se necessário, para adequação do cronograma Documentar todos os eventos e impactos para justificar prorrogações ou reequilíbrios contratuais	Contratada

